



## FREGUESIA DE RIBAMAR

### EDITAL Nº 11/2020

#### Mandato 2017/2021

---- MAURO MARTINS ANTUNES, na qualidade de Presidente, e em representação da JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR, torna público que: -----

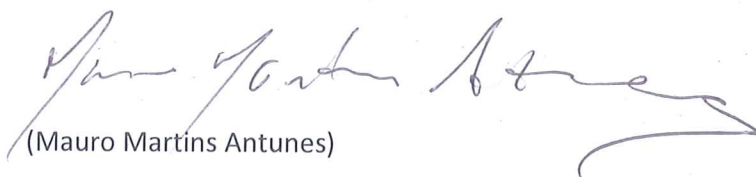
----- O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 26 de novembro, Ata nº 27/2020, conceder “tolerância de ponto”, aos funcionários e pessoal com contratos CEI e CEI+ ao serviço da Freguesia, no dia 30 de Novembro e nos dias 7, 24 e 31 de Dezembro, tendo em conta a época natalícia e em consonância com o restante município e mediante das recomendações da DGS. -----

A sede da Junta de Freguesia estará encerrada nesses dias. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia [www.jf-ribamar.pt](http://www.jf-ribamar.pt). -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 27 dias do mês de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



(Mauro Martins Antunes)